

ACTAS DEL XII CONGRESO DE ARCHIVOLOGÍA DEL MERCOSUR

---

TOMO 2 NUEVAS  
TECNOLOGÍAS



RED de ARCHIVEROS  
graduados de Córdoba

# XII Congreso de Archivología del Mercosur

---

*"Archivos y Archiveros en la Sociedad del Conocimiento"*

Sofia Y. Brunero  
Mariela A. Contreras  
Florencia Moyano  
Juan Thomas  
**Compiladores**



Editorial de la Red de Archiveros Graduados de Córdoba

Actas del XII Congreso de Archivología del MERCOSUR / Angelly Arancibia Noriel ... [et al.] ; compilado por Sofía Brunero ... [et al.]. - 1a ed . - Córdoba : Redes, 2017.

Libro digital, PDF

Archivo Digital: descarga y online

ISBN 978-987-46377-3-4

1. Archivología. 2. Gestión de Archivos. 3. Acceso a la Información. I. Arancibia Noriel, Angelly II. Brunero, Sofía, comp.  
CDD 027

**Fecha de catalogación:** octubre 2017

**Compiladores:** Sofía Y. Brunero, Mariela A. Contreras, Florencia Moyano, Juan Thomas.

**Diseño de portada:** Noelia Garcia



Redes

Editorial de la Red de Archiveros Graduados de Córdoba

Mail: [editorial.ragcba@gmail.com](mailto:editorial.ragcba@gmail.com)

Página web: [redarchiveroscordoba.com/editorial/redarchiveroscordoba.com](http://redarchiveroscordoba.com/editorial/redarchiveroscordoba.com)



El acceso a los archivos en la sociedad del conocimiento. Apreciaciones desde la Argentina del siglo XXI, por REDES – Editorial de la RED DE ARCHIVEROS GRADUADOS DE CORDOBA se distribuye bajo una Licencia Creative Commons Atribución – No Comercial – Sin Obra Derivada 4.0 Internacional.

ISBN 978-987-46377-3-4



9 789874 637734

## Eje Temático Nuevas tecnologías

Coordinadora: Lluís-Esteve Cassellas i Serra (España)  
Relatora: Norma Catalina Fenoglio (Argentina)

- Marta Isabel Fernández, Rocío Laura Aguirre, Hugo Raúl Robledo,  
Aníbal Salvador Bejarano (Argentina):  
*Los desafíos de la administración de documentos electrónicos a partir de  
la reforma del código de procedimientos administrativos en la Provincia del Chaco.*----- pág. 4
- Karina Veras Praxedes, Kíssila da Silva Rangel (Brasil):  
*Relações entre o vínculo arquivístico e a autenticidade de documentos nato digitais:  
alguns apontamentos a respeito dos metadados.*----- pág. 19
- José Igo Arruda Nunes de Oliveira, Sânderson Lopes Dorneles (Brasil):  
*DOC.IBAMA: um estudo de caso sobre a proposta de SIGAD  
do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.*----- pág. 33
- Stephanie Calderón Torres, Lidieth Cerdas Figueroa (Costa Rica):  
*Diseño de un sistema automatizado de gestión de usuarios  
para archivos centrales en costa rica.*----- pág. 49
- Érika Maria Nunes Sampaio, Jorge Phelipe Lira de Abreu, Raquel Dias Silva Reis (Brasil):  
*Perspectivas da preservação da memória digital brasileira  
a partir da experiência do Arquivo Nacional.*----- pág. 65
- Isabel Wschebor Pellegrino (Uruguay):  
*Diez años de preservación audiovisual en el Archivo General  
de la Universidad de la República: viejas preguntas para nuevos documentos.*----- pág. 80
- Abeil Coelho, Elias de Oliveira (Brasil):  
*Mutualismo de sistemas: um estudo de caso com acervo musical  
utilizando um sistema de busca independente e o atom.*----- pág. 88
- Jazmín Guazzora, Nuria Dimotta (Argentina):  
*Los fondos de archivo en el catálogo de la Biblioteca Nacional:  
un trabajo interdisciplinario.*----- pág. 102
- Danilo Rivas Barbiero, Adriana Moreira da Rocha Veiga (Brasil):  
*Docência em Arquivologia:  
saberes pedagógico-tecnológicos frente à Cultura da Convergência.*----- pág. 119
- José Antonio Pereira do Nascimento (Brasil):  
*Ensaio sobre governança arquivística.*----- pág. 134

## ENSAIO SOBRE GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

José Antonio Pereira do Nascimento<sup>1</sup>

### RESUMO

Trabalho realizado a partir de uma breve revisão de literatura sobre governança de modo geral, passando pela governança corporativa e governança de TIC. Apresentação dos conceitos de forma introdutória, abordando a questão da governança informacional e chegando-se à noção de governança arquivística. Apresenta, por fim, de forma gráfica, enfoques para uma possível governança arquivística, fazendo em seguida algumas considerações e propondo questões para reflexão.

**Palavras chaves:** Governança arquivística. Arquivologia. Gestão documental.

### RESUMEN

Trabajo llevado a cabo a partir de una breve revisión de la literatura sobre gobernanza en general, recorriendo la gobernanza corporativa y la gobernanza de las TIC. Presentación de los conceptos de manera introductoria, enfocando la cuestión de la gobernanza informacional y llegando al concepto de gobernanza archivística. Presenta, por último, de forma gráfica, alternativas para una posible gobernanza archivística, haciendo a continuación algunas consideraciones y preguntas para reflexión.

**Palabras clave:** Gobernanza archivística. Archivología. Gestión documental.

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.  
E-mail: zetorio@petrobras.com.br

## INTRODUÇÃO

O trabalho que ora se apresenta intenta ser um ensaio acadêmico sobre os enfoques da governança arquivística, enfoque que vem a ser uma perspectiva, um ponto de vista através do qual se é possível entender um assunto, no caso a governança arquivística.

O trabalho foi realizado a partir de uma pequena revisão de literatura sobre governança de modo geral, passando pela governança corporativa e governança de TIC. Apresentando-se estes conceitos em uma breve introdução, fala-se um pouco a questão da governança informacional, chegando-se na noção de governança arquivística. Logo depois se apresenta de forma gráfica os principais enfoques de Governança Arquivística propostos fazendo-se em seguida algumas considerações, sem com tudo pretender finalizar o trabalho ou mesmo a questão colocada em tese.

Não obstante a revisão dos textos, muito foi produto de discussões de aula na disciplina de Governança Arquivística do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos – PPGARQ, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

## 1 BREVE INICIAÇÃO À GOVERNANÇA

Governança é um termo amplamente utilizado em diversos setores da sociedade, com diferentes significados dependendo da perspectiva de análise. Entre as definições mais conhecidas e utilizadas estão as relacionadas à governança corporativa, pública e global. Junto a essas acrescentamos a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e ensaiemos com a Governança Arquivística.

A aplicação de regras de governança no segmento da informação, seja em âmbito público ou privado, é de essencial relevância para bom funcionamento dos órgãos institucionais. Para que haja resultados concretos é necessário adotar medidas específicas de um plano organizacional, como interlocução dos atores internos e externos, transparência que atenda a uma política pública informacional e responsabilização (*accountability*), evidenciada pela delegação de competência, liderança e controle.

Para que haja uma eficiente gestão de documentos e arquivos, podemos desenhar um quadro com características de uma possível governança arquivística, pontuando as proposições citadas, aderindo-as à produção de documentos, tramitação, classificação, avaliação, destinação, preservação dentro de um programa de gestão documental.

Segundo Gonçalves (2010), “governança diz respeito aos meios e processos que são utilizados para produzir resultados eficazes”.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC] (2015), através do seu “Código das melhores práticas de governança corporativa”, governança corporativa é “o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.

Na linha de desenvolvimento que interessa neste estudo, o conceito de governança deslocou-se aos poucos da descrição de procedimentos e da avaliação do desempenho dos governos, até então considerado sujeito principal da ação política, a uma nova definição da cadeia decisória, horizontalizada pela inclusão de atores públicos e privados, os que passariam de objeto do controle e intervenção do Estado a sujeitos participantes. Tratar-se-ia de incrementar a margem de controle social sobre as agências públicas, assim como a responsabilidade do Estado pela prestação de contas e pela transparência administrativa. (González de Gómez, 2002, p. 35)

Adentrando na dita Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, disponibilizou para consulta pública em 16 de junho de 2016, projeto de Portaria para normatizar a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC) no âmbito dos seus órgãos e entidades integrantes, por meio de um de princípios, diretrizes e ações estruturantes relacionadas à gestão de TIC.

No documento são citados como princípios da Governança de TIC: o foco nas partes interessadas; a TIC como ativo estratégico; a gestão por resultados; a transparência; a prestação de contas e responsabilização e a conformidade.

A BS/ISO/IEC 38500:2015 é uma norma da Comissão Eletrotécnica Internacional [IEC] em conjunto com a *International Organization for Standardization* [ISO] sobre governança de TIC para as organizações, que fornece princípios orientadores para diretores de organizações (incluindo proprietários, conselheiros, diretores, parceiros, executivos seniores, ou similar) sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável de Tecnologia da Informação (TI) dentro de suas organizações.

A governança de órgãos e entidades da Administração Pública, por exemplo, envolve três funções básicas, alinhadas às tarefas sugeridas pela BS/ISO/IEC 38500:20015:

- A) Avaliar o uso atual e futuro da TI;
- B) Direcionar o planejamento e a implementação de estratégias e políticas para assegurar que o uso da TI atenda aos objetivos da organização;

C) Monitorar os resultados e o desempenho em relação às estratégias e metas estabelecidas.

Aplica-se ao modelo de governança dos processos de gestão relativo aos serviços de informação e de comunicação utilizados por uma organização.

Segundo descrito na BS/ISO/IEC 38500:20015, a autoridade para aspectos específicos da TI, por exemplo, pode ser delegada a gerentes dentro da organização, ou organização externa, por prestadores de serviços ou por unidades de negócios dentro da organização. No entanto, a responsabilidade pelo uso eficaz, eficiente e aceitável da TI por uma organização permanece com o órgão dirigente e não pode ser delegada.

São funções da governança, segundo o “Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública e ações indutoras de melhoria”, do Tribunal de Contas da União [TCU]<sup>2</sup> (2014):

- a) definir o direcionamento estratégico;
- b) supervisionar a gestão;
- c) envolver as partes interessadas;
- d) gerenciar riscos estratégicos;
- e) gerenciar conflitos internos;
- f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- g) promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.



Figura 1 – Relação entre Governança e Gestão

Fonte: Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria, do TCU (2014).

<sup>2</sup> O TCU é o órgão de controle externo do governo federal brasileiro que auxilia o Congresso Nacional no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do país.

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência, planejando a execução das atividades, controlando e monitorando sua execução e agindo para manter o processo funcionando, como pode ser melhor visualizado na Figura 1.

Andrade e Rossetti (2009, p. 138-140), descreve um agrupamento que coloca os diversos conceitos existentes nas organizações, identificando a governança ora como **guardião de direitos** das partes interessadas, ora como **sistemas de relações** pelas quais são as organizações dirigidas e monitoradas, ora como **estrutura de poder**, ora como **sistema normativo**.

Para Silva (2010, p. 51), a “governança corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle”, diferenciando, ainda, esta do que seja a gestão que “contempla o processo de execução das diretrizes fixadas”.

Governança também se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade: Como obter o maior valor possível? Como, por quem e por que as decisões foram tomadas? Os resultados esperados foram alcançados?

## 2 GOVERNANÇA INFORMACIONAL OU ARQUIVÍSTICA?

Para Andrade e Ribeiro (2003, p. 18) “a governança informacional compõe um novo modelo de administração pública, e se sustenta nos princípios da governança, *accountability* e transparência”, que certamente conduziria o aparelho do estado a modificar seu *modus operandi*, assumindo objetivos maiores como a transparência, o diálogo contínuo com a sociedade e o aprofundamento cada vez maior da noção de cidadania. Quiçá o início da mudança da opacidade do Estado brasileiro em sentido a uma transparência de verdade como objetivo e prática informacional preconizada por Jardim (1999).

Governança informacional, para Andrade e Ribeiro (2003, p. 1), é um trabalho resultante da produção intelectual de González de Gómez (2002). O termo foi cunhado por esta autora e está calcado na “convergência teórico-conceitual da governança, *accountability*, transparência e do reconhecimento do direito e acesso à informação pública e governamental”. Se a governança informacional pressupõe a transparência com métodos e ferramentas para se chegar a ela, concordamos quando afirmam que:

[...] desafio para os profissionais da ciência da Informação é encontrar alternativas para a democratização da informação sem desconsiderar seu compromisso com a ciência e com a transformação social da realidade brasileira. (Andrade & Ribeiro, 2003, p. 13)

É preciso proteger as informações estratégicas, de uma empresa, por exemplo, mas é preciso democratizar e dar transparências às ações dessa mesma empresa, que por vezes não divulga suas informações com a desculpa de sersegredo comercial (García-Morales, 2015).

Resek (2014), ao responder questionamento em um *webinar* sobre o que seria governança informacional, indicou diversos tópicos, dos quais, baseados na convergência com os outros textos citados neste trabalho, destacamos:

- Gestão holística de todas as informações em toda a empresa;
- Gerenciamento de acesso, segurança e uso de informações;
- Supervisão dos dados, registros, informações para cumprir com a política organizacional;
- Gestão documental;
- Padrões e processos para controlar documentos e dados;
- Regras e processos de tomada de decisão e as premissas para determinar como e se as informações estão salvaguardadas e definidas;
- Políticas para limitar os riscos e garantir a conformidade;

As contribuições e benefícios da governança informacional segundo García-Morales (2015), que serviram de insumos para as proposições adiantes, são:

- Confiança e credibilidade;
- Rastreabilidade e prestação de contas (*accountability*);
- Facilidade de controlar , comparar e relacionar;
- Restrições justificadas e documentadas;
- Rapidez na resposta às consultas, solicitações e investigações internas;
- Conservação e destruição de forma justificada.

Governança Informacional pode ser compreendida como a capacidade do Estado de estabelecer uma política e gestão da informação voltada para a *accountability* e para a transparência. Trata-se da capacidade do Estado de agir, formular e implementar as políticas públicas e cumprir as metas coletivas utilizando-se de mecanismos de incrementação da participação dos cidadãos.

Segundo a *ARMA Internacional* (2013), a sociedade como um todo está preocupada com a transparência do governo e das empresas, bem como também com outras questões como a privacidade e segurança das informações pessoais. Essas preocupações se ampliam pela complexidade e volume de dados e informações produzidos cada vez maior, que exigem uma gestão cada vez mais sofisticada.

Para atender a essas necessidades, *ARMA Internacional* (2013) desenvolveu e promulgou o “*Generally accepted recordkeeping principles*”, que estabelece cinco princípios de maturidade em questão de gestão informacional dentro de uma organização.

O último nível dos citados princípios é o "transformacional", que descreve uma organização que tem a governança das informações de forma integrada em seus processos de negócios e na infraestrutura corporativa geral, de tal forma que cumpre com requisitos do seu programa de gestão documental, com as suas responsabilidades legais e com outros regulamentos que fazem parte da sua rotina. Reconhece que a informação desempenha um papel crítico na contenção de custos, que possibilita vantagem competitiva e melhor serviço aos clientes e que a organização já implementou estratégias e ferramentas para atingir estes bem sucedidos ganhos por completo.

Um programa de Governança Informacional tem que ser dotado de abordagem holística, interdisciplinar e colaborativa na luta contra a corrupção e a opacidade, segundo García-Morales (2015), e deve incluir práticas de gestão documental que facilitam que registros e documentos possam ser extraídos, com segurança e de forma sistemática, de sistemas eletrônicos e serem transferidos para repositórios digitais de longo prazo e possam continuar a satisfazendo as necessidades jurídicas, administrativas, probatórias ou fiscais ao longo do tempo.

Todas estas informações são fruto da experiência de vários autores e que, aqui, vamos aglutinando para se chegar a uma proposta inicial de enfoques da Governança arquivística.

A partir do informado acima, talvez seja essa uma questão a ser verificada em organizações com serviços arquivísticos, mas que não prescinde de que sejam observadas nas instituições arquivísticas também.

Para o entendimento do seja instituições arquivística e serviço arquivístico, segue extrato da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a Lei de Arquivos do Brasil, onde se depreende o conceito de instituição arquivística pública, que não é claro na Lei, como é o de gestão de documentos, o de arquivo público e o de arquivo privado, por exemplo.

DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS PÚBLICAS

Art. 17 - A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais.

§ 1º - São Arquivos Federais o Arquivo Nacional os do Poder Executivo, e os arquivos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. São considerados, também, do Poder Executivo os arquivos do Ministério da Marinha, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério do Exército e do Ministério da Aeronáutica.

§ 2º - São Arquivos Estaduais os arquivos do Poder Executivo, o arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário.

§ 3º - São Arquivos do Distrito Federal o arquivo do Poder Executivo, o Arquivo do Poder Legislativo e o arquivo do Poder Judiciário.

§ 4º - São Arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo.

§ 5º - Os arquivos públicos dos Territórios são organizados de acordo com sua estrutura político-jurídica.

Dessa forma, recorremos à definição de Jardim (2011, p. 1583), que considera "instituições arquivísticas públicas aquelas organizações cuja atividade-fim é a gestão, recolhimento, preservação e acesso de documentos produzidos por uma dada esfera governamental".

Baseado em Zorzal (2015, p. 88), os principais focos de governança, adaptados para a governança arquivística, podem ser resumidos no Quadro 1:

Quadro 1 – Principais Focos de Governança

Orientação / Desempenho	O contínuo aperfeiçoamento em gestão documental, com acentuada eficiência e eficácia nos procedimentos, adotando nos processos, as diretrizes, normas, orientações dos órgãos regulamentadores, do Conselho Nacional de Arquivos [CONARQ] <sup>3</sup> , da entidade gestora e/ou custodiante dos documentos. Em uma convergência de fatores que contribuem para alcance do objetivo proposto.
Transparência	Os processos de avaliação e classificação dos documentos requer transparência, de forma que atenda à consulta, busca da informação pelo usuário, disponibilizando dados, registros que atendam o interesse do demandante, do indivíduo ou da sociedade. A integridade da informação embasa a confiabilidade dos registros, corroborando para alcance de níveis expressivos, refletindo o conceito de maturidade, como repositório de dados fidedignos que atendam satisfatoriamente por meio de captura sempre que solicitada “[...] as informações devem ser transparentes, o que implica serem divulgadas ( <i>disclosure</i> ), compreensíveis, úteis, tempestivas, imparciais, claras, relevantes, comparáveis, uniformes, confiáveis, fidedignas, verificáveis, íntegras, objetivas. Ressalta-se que, para uma adequada compreensão, a linguagem deverá ser acessível ao usuário, na condição de receptores da comunicação”(Zorzal, 2015, p. 104).

<sup>3</sup> O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ é um órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça do Brasil, que tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados.

Intercâmbio	O compartilhamento das unidades de gestão documental resulta em benefícios mútuos, parceria envolvendo troca de ativos intangíveis, conhecimento, métodos, sistemas, comutação de dados, de registros com vistas ao objetivo que lhes é comum, ou seja, a disponibilização da informação, atentando para a qualidade garantida por meio de filtros, previamente definidos como empuxo de alavancagem, visando destaque de itens arquivísticos relevantes.
-------------	---



Fonte: Adaptação do autor a partir do Quadro 6 de Zorzal (2015, p. 88).



Diante dos trabalhos e conceitos citados, opta-se por falar em Governança Arquivística, e não em Governança Informacional, para não se confrontar com a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação [TIC].

### 3 ENFOQUES POSSÍVEIS PARA UMA GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

A partir de reflexões baseadas nos textos em referência e durante as discussões das aulas da disciplina de Governança Arquivística do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivo – PPGARQ, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, propomos o Quadro 2 com o que se considerou os principais enfoques possíveis para uma governança arquivística:

Quadro 2 - Enfoques Possíveis para uma Governança Arquivística

	LIDERANÇA	Supervisionar a governança do programa de gestão documental através de alto executivo. Delegar a gestão dos documentos e dos arquivos a profissionais técnicos competentes. Criar Programas ou Políticas de Gestão Documental na Organização passíveis de auditoria. Estabelecer definição de objetivos, integração entre áreas, desenvolvimento e capacitação e colaboração com outras organizações para alcance de benefícios mútuos.
	CONTROLE	Garantir que a gestão documental cumpra leis e normas de órgãos a que se vincula a organização, bem como as políticas da organização, através de indicadores de gestão. Realizar auditoria nas unidades da organização que executam gestão de documentos e arquivos (Rosário, 2015).

		<p>Garantir a integridade, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade dos documentos produzidos e/ou geridos pela organização.</p> <p>Promover a Segurança das Informações, revisão de metas e objetivos relacionados a documentos informações.</p>
	<p>FUNÇÕES ARQUIVÍSTICAS COMO ESTRATÉGIA</p>	<p>Garantir que as funções arquivísticas (Santos, 2007) sejam implementadas na organização, para que documentos e informações sejam recuperados de forma eficiente e precisa, quando necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• criação/produção</li> <li>• classificação</li> <li>• avaliação</li> <li>• aquisição (recolhimento)</li> <li>• conservação/preservação</li> <li>• descrição/difusão</li> <li>• acesso</li> </ul>
	<p>APOIO À TRANSPARÊNCIA</p>	<p>Promover a transparência da organização através da gestão documental de forma ativa e passiva:</p> <p style="padding-left: 40px;">Documentar os processos de gestão documental de forma aberta e verificável;</p> <p style="padding-left: 40px;">Garantir a preservação e o acesso aos documentos e informações importantes à compreensão e comprovação das atividades da organização a seus públicos de interesse;</p> <p style="padding-left: 40px;">Promover a redução dos prazos de recuperação de documentos e informações;</p> <p style="padding-left: 40px;">Possibilitar a eliminação técnica de documentos e informações no prazo apropriado, respeitando leis e políticas da organização.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por fim, o que temos estabelecido como enfoques da Governança Arquivística, baseado na reflexão e discussão dos textos e trabalhos citados, fica resumido na Figura 2:



Figura 2 – Enfoques da Governança Arquivística  
Fonte: Elaborado pelo autor.

A gestão de documentos, por exemplo, pode ser entendida como um macroprocesso, entre os grandes sistemas de gestão geral das organizações, já que estas criam e acumulam documentos resultantes do desenvolvimento de suas atividades (Llansó Sanjuan, 2015, p. 62-63)

Verifica-se nos enfoques propostos que a governança, assim como aconteceu na administração das organizações, advém de uma possível evolução do fazer e pensar arquivístico. Assim como na administração do mundo corporativo, houve um afastamento entre a propriedade e o controle, um divórcio entre a propriedade das empresas e sua gestão (Andrade & Rossetti, 2009, p. 71-74), na Governança Arquivística seria preciso um afastamento entre os gestores arquivistas e os administradores das organizações, no sentido de que estes precisam controlar o que acontece na gestão dos documentos e dos arquivos realizadas por aqueles, mesmo que, por ventura, não tenham os conhecimentos técnicos para isso.

#### 4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

Depois de apresentado os enfoques propostos para uma Governança Arquivística, as considerações parciais são, na verdade, questionamentos que precisam ser verificados em trabalhos futuros:

- A Governança Arquivística é realizada pelo arquivista que faz a gestão de documentos e arquivos de uma organização ou pelo próprio gestor da organização?

- Seguindo o agrupamento de Andrade e Rossetti (2009, p. 138-140), a Governança Arquivística se enquadra como guardiã de direitos, sistemas de relações, estrutura de poder ou sistema normativo?

- Deve ser criado mais algum enfoque de Governança Arquivística, ou os propostos são suficientes?

- É possível falar em Governança Arquivística estando uma organização no nível 1 de maturidade proposto pela *ARMA international*?

- Será possível existir, realmente, diferença entre Governança Informacional e Governança Arquivística, ou esta está naturalmente inserida naquela?

- A auditoria serve à gestão documental ou à Governança Arquivística?

- Que paralelos podemos fazer entre as normas ISO 15489, ISO 30300 e ISO 30301 e ISO 30302 com a governança Arquivística?

Estas e outras questões futuras precisam ser pesquisadas e respondidas, mas o que é certo é que, falar, discutir e pesquisar sobre Governança Arquivística é uma evolução dentro da Arquivologia.

## REFERÊNCIAS

Andrade, A. & Rossetti, J. P. (2009). *Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências*. (4a ed. atual. e ampl.). São Paulo: Atlas.

Andrade, M. E. A. & Ribeiro, C. A. (2003). Governança informacional e políticas públicas de informação: pressupostos teóricos e inter-relações. *Apresentações e Autores do V Encontro ENANCIB*, Belo Horizonte, MG, Brasil, 5. Recuperado em 26 julho, 2016, de <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/venancib/paper/viewFile/2120/1255>

ARMA. (2013). *Generally accepted recordkeeping principles*. [S.l: s.n.]. Retrieved March 29, 2016, from [http://www.arma.org/docs/default-source/default-document-library/the-principles\\_esp.pdf?sfvrsn=0](http://www.arma.org/docs/default-source/default-document-library/the-principles_esp.pdf?sfvrsn=0)

Brasil. Ministério do Planejamento. Secretaria de Tecnologia da Informação. (2016). Projeto de Portaria. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. *Participa.br*. Recuperado em 29 junho, 2016, de <http://www.participa.br/politica-de-governanca-de-tic-do-sisp/politica-de-governanca-de-tic-do-sisp>

García-Morales, E. (2015, novembro 10). 6 contribuciones de la gobernanza de la información a la transparencia y la lucha contra la corrupción. *Inforarea*. Recuperado em 26 julio, 2016, de

<http://www.inforarea.es/publicaciones/6-contribuciones-de-la-gobernanza-de-la-informaci%C3%B3n-la-transparencia-y-la-lucha-contra>

Gonçalves, A. (2010). *O conceito de governança*. Recuperado em 29 março, 2016, de <http://www.cgca.com.br/userfiles/file/o%20conceito%20de%20governanca%20Alcindo%20Goncalves.PDF>

González de Gómez, M. N. (2002, janeiro-abril). Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, 31 (1), 27-40.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa* (5a ed.) São Paulo: IBGC. Recuperado em 26 julho, 2016, de <http://www.ibgc.org.br/userfiles/2014/files/CMPGPT.pdf>

International Organization for Standardization. (2015). *BS/ISO/IEC 38500:2015: Information technology: Governance of IT for the organization* (2nd ed.). London: BSI.

Jardim, J. M. (1999). *Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental*. Niterói, RJ: EdUFF.

Jardim, J. M. (2011). Em torno uma política nacional de arquivos: os arquivos estaduais brasileiros na ordem democrática (1988-2011). *Anais do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - ENANCIB*, Brasília, DF, Brasil, 12. Brasília: Thesaurus.

Llansó Sanjuan, J. (2015, julho-dezembro). La norma ISO 15489:2001 y su evolución hacia um cambio de estrategia en las organizaciones. *Acervo*, 28 (2), 51-71.

Resek ,T. (2014, October 24). How do YOU define Information Governance? *AIIM Community*. Retrieved July 26, 2016, from <http://community.aiim.org/blogs/theresa-resek/2014/10/24/how-do-you-define-information-governance#.VzsZ5KHvGkI.facebook>

Rosário, D. P. (2015). *Auditoria aplicada à gestão de documentos no Comando da Aeronáutica*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Santos, V. B. (2007). A prática arquivística em tempos de gestão do conhecimento. In V. B. dos Santos (Org.), H. C. Innarelli & R. T. B. Sousa. *Arquivística: temas contemporâneos*. Distrito Federal: Editora Senac.

Silva, E. C. (2010). *Governança corporativa nas empresas* (2a ed. atual. e ampl.) São Paulo: Atlas.

Tribunal de Contas da União. (2014). *Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria*. Brasília: TCU.

Zorzal, L. (2015). *Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de boa governança na administração pública federal*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.